



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 591/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 081/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

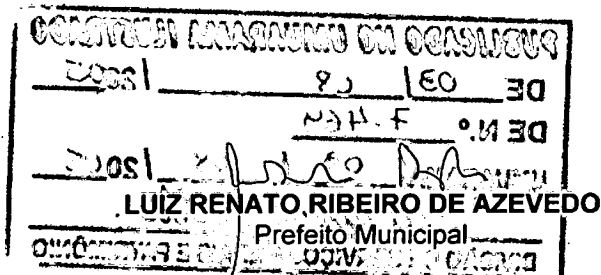
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 081/05, que trata da aquisição de materiais esportivos que serão utilizados nos Jogos da Juventude do Paraná/2005 Fase Regional neste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **E.L.ROMEIRO ART. ESPORTIVOS ME** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 09 e 10, perfazendo um valor total R\$ 6.200,80 (seis mil e duzentos reais e oitenta centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de agosto de 2.005 - L ANO

DE FUNDAÇÃO.



**PORTARIA Nº 03108**

Homologação e edição de julgamento profícuo por Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada à Carta Convite 031003/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, HOMOLOGA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada na Carta Convite nº 03108, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares nos legas da Juventude de Paratubos. Fica homologado o vencedor da licitação, a empresa: ELIENOR G. ARAÚJO. O valor total da proposta é de R\$ 0,233.00 (duzentos e trinta e três reais), nos termos da ata do referido processo.

Art. 2º. Fica autorizada a emissão de ordem de compra para aquisição dos materiais e o crédito de despesa de acordo com o processo nº 03108/05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ

DE FUNDAÇÃO

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>		
DE	<u>03</u> / <u>08</u>	<u>2005</u>
DE N.º	<u>7.469</u>	
UMUARAMA,	<u>03</u> / <u>08</u>	<u>2005</u>
<i>William Zanetti</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		